



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 009/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.013559/2018-20 e o que ficou decidido em sua 234ª reunião realizada em 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º APROVAR a criação do Curso de pós-graduação *lato sensu* em Tecnologia e Qualidade na Produção de Alimentos, Campus de Alfenas, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira
Presidente do Conselho Universitário